



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº230-2022/2025

30 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA MEMBRO DA GRANDE SECRETARIA DE CULTURA

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º** Exonerar do Resp.: Ir.: Joel Wanderley Galmacci (L.460), do cargo de Membro da Grande Secretaria de Cultura;
- Art.2º** Agradecer ao Resp.: Ir.: Joel Wanderley Galmacci (L.460) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º** Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024 E.: V.:

WILMER BUCHEB

Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre